



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Aprova “*ad referendum*”, pelo Colegiado do Programa, Ata de Defesa de Dissertação de: **Elias Alves Gusmão**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata de Defesa de Dissertação, deste Programa, conforme quadro a seguir.

MESTRANDOS	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
ELIAS ALVES GUSMÃO	15.01.2025	Pedro Franco de Sá (Presidente)
		Marta Genú Soares (Membro Interno)
		José Ricardo e Souza Mafra (Membro Externo – UFOPA)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém, 09 de fevereiro de 2026


Prof.ª Dr.ª Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Coordenadora
PPGED/CCSE/UEPA
Mat.: 366820/2

